

Processo Administrativo Licitatório Eletrônico (e-PAL) n. 0018/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA NOVOS, ZERO KM PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, COOPERADOS OU REFERENDADOS AO CINCATARINA.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação com o Planejamento de licitações do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com o plano anual de contratações do CINCATARINA, quando aplicável, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, nos termos do art. 11, § 2º, da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao CINCATARINA por transporte de peças e insumos, realizado em viagens curta e/ou longa distância e foi antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos deste processo licitatório, o qual concluíra pela maior vantajosidade na aquisição de Furgão, Chassi e Carroceira, Novos, Zero KM para atendimento da demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. Conforme previsão do art. 6º, *caput*, do seu Protocolo de Intenções, podem ingressar no CINCATARINA a União, o Estado de Santa Catarina e os municípios do Estado de Santa Catarina, sendo que, atualmente, o CINCATARINA possui 284 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Santa Catarina, conforme a figura abaixo.

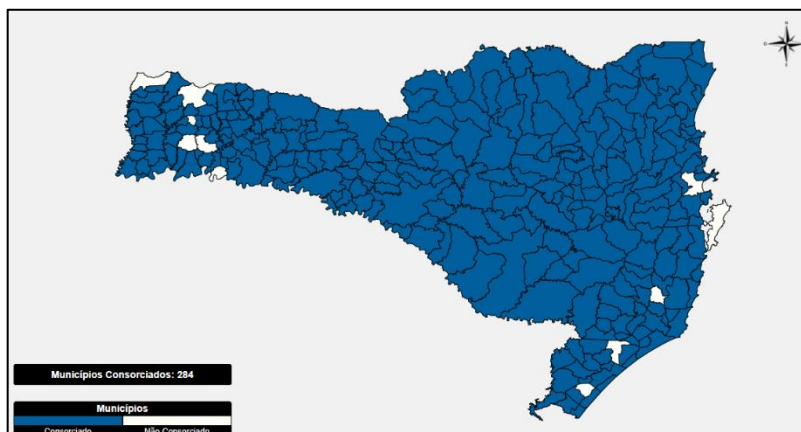


Figura 1: Distribuição dos municípios consorciados ao CINCATARINA.

Os objetivos e finalidades dos CINCATARINA encontram-se dispostos no art. 2º de seu Protocolo de Intenções, quais sejam:

Art. 2º - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entidade pública multifinalitária, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública.

Parágrafo único. O consórcio público tem por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CINCATARINA, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do art. 3º, inciso XIII, do Protocolo de Intenções.

Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Apesar de estar presente no corpo do Estudo Técnico Preliminar elaborado previamente a este Termo de Referência, cumpre expor a demanda que originou a realização deste processo licitatório.

Dessa maneira, considerando tratar-se não apenas de um processo licitatório individual, mas que atende a centenas de órgãos e entidades dos Entes da Federação, a necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados e cooperados e verificável pelos quantitativos dos Editais nn. 0014/2022 (e-PAL 0005/2022), 0024/2023 (e-PAL 0028/2023) e 0033/2024 (e-PAL 0037/2024) para transporte de peças e insumos, realizado em viagens de curtas, médias e/ou longas distâncias.

Os veículos visam o aumento, renovação e/ou substituição da frota dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação com alta quilometragem e alto custo de manutenção, e, ainda, por considerar que esses veículos auxiliam na realização de transporte de peças e insumos, sendo sempre acompanhado de servidores, seja apenas o motorista que conduz o veículo, seja por outro(s) servidor(es). Esses podem realizar atividades relacionadas com o transporte, como carga/descarga, movimentação e armazenagem, ou ainda com a aplicação das peças e insumos. Essas atividades podem advir de diversas origens como a manutenção de vias rurais, asfálticas, veicular, predial, a distribuição de insumos da saúde, educação, o emprego em obras, entre outras atividades. Quando essas atividades acontecem de forma repetida em intervalos curtos de tempo, a altura do acesso ao veículo e a altura da carga podem fazer a diferença, sendo que veículos menores em capacidade de carga, de uma forma geral, também possuem alturas menores. Além disso, a realização dessas atividades pode ocorrer em distâncias variadas, a depender das necessidades dos entes da federação, podendo ser de apenas alguns quilômetros, ou dezenas/centenas de quilômetros.

Verifica-se, portanto, que a necessidade de atendimento de mobilidade e transporte de carga manifesta-se na demanda por transporte de peças e insumos, realizado em viagens curta e/ou longa distância, razão pela qual os entes consorciados e cooperados apresentaram historicamente solicitação ao CINCATARINA para o seu atendimento.

Por fim, conforme levantamento de mercado previamente realizado no Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente processo licitatório, concluiu-se pela maior vantajosidade da aquisição de Furgão, Chassi e Carroceira, Novos, Zero KM para atendimento da demanda exposta.

2.1. PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Inovação e Modernização na Gestão Pública



A partir da definição de que a aquisição do objeto supracitado realiza o atendimento da demanda exposta, cumpre retomar as conclusões já realizadas no ETP sobre o modo pelo qual CINCATARINA irá disponibilizar a sua contratação aos entes da federação.

De início, destaca-se que, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, os itens a serem licitados serão de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, razão pela qual sua aquisição encontra-se autorizada, conforme disposição do art. 20 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Descarta-se, sumariamente, a realização de contratação direta pelo CINCATARINA para aquisição dos bens, eis que não enquadrável em qualquer das hipóteses previstas nos arts. 74 e 75 da Lei Federal n. 14.133/2021. Especialmente quanto às hipóteses em que a licitação seria inexigível pela inviabilidade de competição, verificou-se na pesquisa de preços realizada a existência de ampla variedade de fornecedores para os diversos itens que constituirão o objeto deste processo licitatório, viabilizando, assim, a sua competitividade.

A respeito da possibilidade de realização de credenciamento, verifica-se que o presente caso não se subsume a qualquer das situações previstas no *caput* do art. 79 da Lei Federal n. 14.133/2021, eis que, respectivamente: a) não é vantajosa para a Administração a realização de contratações em condições padronizadas, especialmente quanto ao preço dos itens, em razão do detrimento da economia de escala; b) os bens serão utilizados diretamente pela administração pública, não sendo possível a seleção pelo beneficiário da prestação; e c) não há flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação deste bem.

Assim, não se configurando hipótese de contratação direta, tampouco do procedimento auxiliar de credenciamento, imperioso o cumprimento do dever constitucional de realização de licitação, a qual ocorrerá na modalidade pregão, visto que, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 29, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021, configura-se como “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns” e deve ser adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”, situação evidente no presente cenário em razão do objeto licitado: bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital.

Realizando-se a licitação pela modalidade pregão, o art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n. 14.133/2021 dispõe que, discricionariamente, o seu “critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”, optando-se, no presente caso, pelo critério de menor

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

preço em virtude da impossibilidade de se adotar o orçamento sigiloso – o qual será melhor detalhado adiante – com o critério de maior desconto, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que, tratando-se da aquisição, por centenas de órgãos e entidades dos entes da federação, de uma diversidade de itens para atendimento de suas demandas internas, imediatas ou não, as quais podem variar em quantidade no decorrer do tempo, verifica-se que, para a mais adequada satisfação da demanda apresentada, em termos quantitativos e temporais, torna-se imperiosa a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

O Sistema de Registro de Preços é definido pelo art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal n. 14.133/2021 como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”. Sua principal vantagem está no fato de que a “existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar” (art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021). Com isso, permite-se que a administração adquira os bens conforme a manifestação da demanda durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, resultado do processo licitatório, o qual “será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período” (art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021), garantindo o fornecimento contínuo de bens para atendimento da demanda, presente e futura, dos entes da federação.

No âmbito de atuação do CINCATARINA, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pela Resolução n. 186/2022, a qual definiu, no inciso VII de seu art. 2º, a licitação compartilhada como aquela “realizada pelo CINCATARINA da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados”.

Nesse modelo licitatório, existem duas etapas. A primeira, centralizada, é realizada pela Central de Compras do CINCATARINA, voltada ao planejamento, seleção do fornecedor e, tratando-se de SRP, formalização da ata de registro de preços. A segunda, descentralizada, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades dos entes da federação, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

Assim, os Órgãos Participantes celebram os contratos administrativos para fornecimento de bens ou serviços e, ao CINCATARINA, definido como Órgão Gerenciador, cabe, em suma, a preparação e a realização do processo licitatório e o gerenciamento da ata

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

de registro de preços, revisando-a ou aplicando penalidades pelo seu descumprimento, conforme disposto no art. 8º da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA:

Art. 8º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I - registrar sua intenção de registro de preços e estimar o quantitativo dos itens;
 - II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, nas hipóteses previstas nesta Resolução e de acordo com regulamento específico;
 - V - confirmar junto aos Órgãos Participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - VI - recusar os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados;
 - VII - realizar o procedimento licitatório;
 - VIII - expedir as atas de registro de preços consolidadas e atas individuais por órgão participante;
 - IX - gerenciar a ata de registro de preços e a execução das contratações;
 - X - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - XI - receber, analisar e decidir os pedidos de revisão de preços registrados e cancelamentos de registro de preços;
 - XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
 - XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e ou em relação as contratações dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados, cooperados e/ou referendados;
- Parágrafo único. O Órgão Gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas neste artigo.

Ressalta-se que a intenção com estas definições é uma gestão compartilhada e mais eficaz aos entes da federação, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa, através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços, atuando o CINCATARINA como Órgão Gerenciador.

Tratando-se de processo licitatório visando o registro de preço dos itens listados, a estimativa total de quantidades para contratação é definida através da realização do procedimento público de intenção para registro de preços (IRP), previsto no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Destaca-se que este procedimento se encontra regulamentado no âmbito do CINCATARINA pela Resolução n. 186/2022, a qual dispõe:

**CAPÍTULO II
PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Seção I
Instituição do Procedimento**

Art. 4º Fica instituído o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINCATARINA, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos neste regulamento, com prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O procedimento público de intenção de registro de preços poderá ser dispensado, de forma justificada pelo Órgão Gerenciador, quando for o único contratante ou de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública.

§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador no ato do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP:

I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP e/ou critérios em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens;

§ 3º É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

**Seção II
Da Formalização da Intenção de Registro de Preço**

Art. 5º Para receber informações a respeito das Intenções de Registro de Preços, os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados deverão se cadastrar no sistema informatizado utilizado pelo CINCATARINA.

Art. 6º O processamento da Intenção de Registro de Preços será realizado pelo sistema informatizado, devendo ser observada a data de abertura e encerramento da divulgação do procedimento público da IRP, que será definida pelo CINCATARINA, com prazo mínimo de publicação de 8 (oito) dias úteis.

§ 1º O órgão ou entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não realizar a IRP dentro do período do procedimento público, poderá solicitar formalmente ao CINCATARINA sua participação.

§ 2º Caberá ao CINCATARINA deliberar quanto à inclusão posterior dos órgãos do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado que não manifestaram interesse durante o período do procedimento público da IRP.

§ 3º Os procedimentos constantes nos § 1º e 2º serão efetivados antes de ter iniciado a fase externa do edital de licitação e de seus anexos.



Art. 7º A IRP deverá ser assinada pela autoridade competente do órgão ou da entidade do ente da Federação consorciado, não consorciado e/ou cooperado, podendo ser por meio de certificação digital.

Nos autos do processo administrativo licitatório eletrônico em que se insere este Termo de Referência, dada a definição já realizada no ETP pela utilização do SRP para aquisição do objeto, verifica-se que a IRP já fora realizada, constando todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos entes da federação consorciados e cooperados, seus órgãos e entidades. Dessa forma que se encontra plenamente justificada e confirmada pelos próprios entes da federação a necessidade de contratação apresentada, cujos quantitativos encontram-se discriminados nas páginas seguintes.

2.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como providências mínimas a serem adotadas, sem exclusão de outras que vierem a ser necessárias para o pleno atendimento da demanda, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de motorista com habilitação na categoria exigida pela legislação de trânsito e a comprovação de resultado negativo no exame toxicológico para motoristas com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nas categorias C, D ou E, conforme Lei Federal nº 13.103, de 02 de março de 2015 ou outra(s) que vier(em) a substituir; de emplacamento do veículo; de Registro, licenciamento, circulação e limites de pesos e dimensões conforme Resolução Contran 882/2021 ou outra(s) que vier(em) a substituir; de adquirir seguro veicular; de orientações para os servidores das exigências da legislação de trânsito, como o uso de cinto de segurança e a proibição de transitar na carroceria; de manual de instruções de uso e manutenção junto ao veículo ou com responsável; de instruções de uso do implemento ou equipamento, quando for o caso; de validade da carga do extintor de incêndio; de local adequado às dimensões do veículo (seguro e ao abrigo de intempéries) para quando este não estiver em uso; se a armazenagem for a céu aberto, é importante considerar maior frequência de lavagem e aplicação de produtos protetivos, como cera; de local apropriado para o caso de vir a efetuar algum tipo de limpeza ou manutenção no local de armazenagem.

Para os casos dos veículos no chassi, Tipo C, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de análise da legislação

aplicável para a carroceria/implemento a ser aplicado e aos produtos a serem carregados, como por exemplo a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que estabelece, em seu artigo 22, inciso VII, a competência à ANTT para regulamentar o transporte de produtos perigosos em rodovias e ferrovias, estabelecendo padrões e normas técnicas complementares relativos a esse tipo de operação, logo, em 04 de novembro de 2022, surgiu a Resolução ANTT nº 5.998/2022, atualizando o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprovando suas Instruções Complementares, que entrou em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

Também é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de utilização de dispositivo auxiliar de identificação veicular, conforme Resolução Contran nº 944/2022, ou outra(s) que vier(em) a substituir.

Ainda nas mínimas condições anteriores, para plena satisfação da demanda exposta, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de, para além da aquisição do objeto da presente licitação, realizarem a contratação de serviço de lavagem e aplicação de produtos protetivos, como cera; de serviços de gerenciamento de rede de abastecimento; de serviços de gerenciamento de rede de manutenção; para aquisição de serviços e/ou itens não previstos nos contratos anteriores, como adesivagem e colocação de película, lona, parabarro, guincho de reboque, cinta e/ou corda para amarração da carga, dentre outros. Para os casos dos veículos no chassi, Tipo C, é importante que os Órgãos Participantes contratantes verifiquem a eventual necessidade de contratação para aquisição/colocação da carroceria adequada ao uso a que se destina.

Ressalta-se que, como em qualquer contratação decorrente de licitação compartilhada efetivada por consórcio público, cabe ao órgão ou entidade do ente da federação a realização de algumas providências. Previamente à celebração do contrato para aquisição do bem ou prestação do serviço licitado, deverá realizar o seu levantamento de mercado para, considerando sua realidade social e orçamentária, definir quais dos itens licitados serão solicitados e quais providências e contratações deverão ser por si realizadas para o pleno atendimento de sua demanda específica. Ademais, para a sua execução, deverá realizar a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. OBJETO

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de pregão eletrônico, o qual possui como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de Furgão, Chassi e Carroceria, Novos, Zero KM, para uso dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação consorciados, cooperados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Na definição do objeto foi considerada uma diversidade de produtos que atendem às necessidades públicas, não existindo nenhum item que possui apenas um tipo ou um modelo que atenda à demanda dos órgãos e entidades dos Entes da Federação.

As folhas de dados com o texto descritivo completo e informações pertinentes de cada item a ser licitado constam nos autos do processo licitatório em que se insere o presente Termo de Referência e estarão anexas ao Edital, constituindo parte integrante dele.

3.2. NATUREZA

Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de natureza comum, de fornecimento contínuo e, nos termos da Resolução n. 103/2022 do CINCATARINA, de qualidade comum.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Destaca-se que, conforme entendimento sumulado do Tribunal de Contas da União e manifestado na atual legislação licitatória, o parcelamento configura-se como regra, sendo uma exceção o agrupamento em lotes, dispensando maiores digressões acerca de sua adoção:

Súmula TCU n. 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e

alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Além do mais, em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza.

3.4. QUANTITATIVOS

Após abertura da Intenção de Registro de Preço (IRP), foi possível consolidar os itens constantes no processo licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda dos órgãos ou entidades dos Entes da Federação, exposta na tabela abaixo.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	32	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)
2	38	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)
3	21	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)
4	43	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)

* Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos acima discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 23 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

3.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 19, *caput*, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme art. 19, § 1º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

A opção pela metodologia acima - renovação dos quantitativos em razão da prorrogação da ata-, a despeito de devidamente regulamentada pelo CINCATARINA, justifica-se pelo fato de que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual¹ e, dessa forma, a estimativa feita para a ata de registro de preços é anual. Nesse contexto, sendo vantajosa a manutenção da ata, a prorrogação é adequada para administração, podendo prorrogar, por mais um ano, o quantitativo anual anteriormente previsto.

Além do mais, esta medida – prorrogação de ata com a consequente prorrogação dos quantitativos – impede que as atas de registro de preços sejam superestimadas visando a existência de saldo na sua prorrogação.

Essa temática vem sendo examinada pela doutrina, tendo Ronny Charles atingido à seguinte conclusão:

[...] Também parece inadequado defender que não seria possível renovar os quantitativos porque a prorrogação teria apenas como utilidade a conclusão do resíduo previsto na Ata. Ora, partindo do pressuposto que o planejamento foi sério e anual, o resíduo a ser contratado significaria apenas um pequeno percentual do previsto na ata de registro de preços. Se fosse para tratar a prorrogação da ata de maneira estrita, equiparando-a à continuidade de um contrato de escopo, não faria sentido o texto legal já definir que a prorrogação se daria por mais um ano, mesmo período da vigência inicial da ata de registro de preços, já que na prorrogação de um instrumento para a conclusão da execução (escopo) o período acrescido deve ser o estritamente necessário à conclusão do objeto (fornecimento). Ao definir que prorrogação (renovação) da ata de registro de preços se dará pelo mesmo período original^[4], o legislador parece ter indicado uma modelagem de renovação, similar à outrora admitida para os serviços continuados, nas prorrogações admitidas pelo inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

Nessa linha de entendimento, a decisão administrativa de prorrogação da ata de registro de preços, que apenas deverá ocorrer quando o preço for vantajoso, permitirá a renovação do referido instrumento por mais um ano, admitindo a renovação de seus quantitativos. Exemplificando: se o planejamento da pretensão contratual identificou uma necessidade anual de 10.000 unidades, após o final da vigência ordinária de 01 ano, o instrumento poderia ser prorrogado por mais um ano, com a renovação do quantitativo, admitindo que no segundo ciclo de vigência (renovação) mais

¹ Art. 40 da Lei Federal n. 14.133/21

10.000 unidades fossem contratadas pelo gerenciador e eventuais participantes.

Em suma, parece-nos que o legislador, ao se referir à prorrogação da Ata, optou pela possibilidade de renovação do instrumento, **o que repercute na possibilidade de renovação dos quantitativos** inicialmente previstos para o ciclo anual original (<https://ronnycharles.com.br/prorrogacao-da-ata-e-renovacao-dos-quantitativos-fixados-na-licitacao/>, sem grifo no original).

Em idêntico sentido dispõe o enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal: no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Nos termos do art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 19, §§ 3º e 5º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, o prazo de vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços não se confunde com aquele da ata de registro de preços, mas deverá ser assinado durante a vigência da ata e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.6. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A especificação dos produtos requerida pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 está estabelecida nas folhas de dados, nos descritivos e no presente Termo de Referência, observados requisitos de qualidade, rendimento e durabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal n. 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII

do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a legislação licitatória traz que este tema é conteúdo a ser acrescido ao Termo de Referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

Art. 6º [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: [...]

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Assim, para fins de definição das etapas exigidas para a análise do ciclo de vida do objeto, extrai-se do art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, “entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida”, estão a “manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado”. Da mesma forma, ao dispor sobre a descrição da solução como um todo em seu art. 18, § 1º, inciso VII, a legislação incluiu as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Buscando uma integração da legislação licitatória com as demais normativas existentes, cumpre mencionar ainda que a Lei Federal n. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu art. 3º, inciso IV, define o ciclo de vida como a “série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final”. Por fim, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União, em sua 5ª edição, de agosto de 2022, busca realizar uma divisão mais objetiva do ciclo de vida, fazendo-a em quatro etapas essenciais: produção, distribuição, uso e disposição/destinação final.

Com fundamento nos pontos supracitados, observa-se que a descrição do ciclo de vida deve considerar tanto as características intrínsecas ao uso dos bens quanto as etapas que ocorrem desde a sua produção até a sua disposição final, com a análise, conforme a necessidade, do impacto ambiental em cada uma dessas etapas.

Para fins do presente processo licitatório, adotou-se como base a divisão feita pela Consultoria-Geral da União em seu Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, subsídio recentíssimo e que já considerou, em sua elaboração, tanto as disposições da legislação



licitatória quanto aquelas da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Analisando, contudo, o singular destaque dado pela Lei Federal n. 14.133/2021 às questões relativas à manutenção do bem ao descrever o seu ciclo de vida (art. 18, § 1º, inciso VII, e art. 34, § 1º), optou-se por abordá-las em uma etapa à parte do uso, estando, assim, dividido o ciclo de vida em: produção, distribuição, uso, manutenção e disposição final.

- I. **Produção:** É a primeira fase do ciclo de vida de um objeto. Nessa etapa, são realizados todos os processos necessários para criar o produto, incluindo o seu planejamento, a obtenção de matérias-primas, a fabricação, a montagem e os testes.
- II. **Distribuição:** É a fase seguinte, na qual o produto é transportado e disponibilizado ao consumidor final. Essa etapa inclui o armazenamento, o transporte, a embalagem e a entrega do produto pelo fornecedor.
- III. **Uso:** É a fase principal, em que o consumidor utiliza o produto por um período ou o consome, se for o caso. Considera-se aqui a sua função, facilidade e instruções de uso, quem o utilizará, vida útil e segurança.
- IV. **Manutenção:** É a fase em que ocorrem as atividades de reparo, armazenagem, limpeza e conservação do produto para mantê-lo funcionando adequadamente e prolongar sua vida útil. Ocorre tanto por parte do usuário do produto, através das informações e suporte técnico a serem fornecidos pelo fabricante/fornecedor, quanto diretamente por este, ao realizar a assistência técnica, o conserto ou mesmo a substituição.
- V. **Disposição final:** É a última fase do ciclo de vida de um bem, que se refere à forma como o produto é descartado após o fim de sua vida útil. Deve dispor sobre as possibilidades para tal, os meios de realizá-las e os impactos ambientais de cada uma.

4.1. PRODUÇÃO

A produção de veículos exige um processo produtivo altamente especializado. Inicialmente, são realizados estudos de engenharia detalhados para determinar as especificações do projeto, considerando fatores como capacidade de carga, tamanho, potência do motor e funcionalidades desejadas para a aplicação específica do modelo. A



fabricação dos componentes exige a utilização de ligas metálicas capazes de resistir aos esforços sem atingir níveis indesejáveis de deformação, fadiga e vibrações ao longo da vida útil, como aços e ligas especiais.

Os principais componentes, como a estrutura, a cabine, o sistema hidráulico e o motor, passam por controles dimensionais e de qualidade. Após a fabricação, esses componentes são montados, utilizando técnicas de posicionamento, soldagem e fixação de precisão, garantindo a integridade e a durabilidade do equipamento. Paralelamente, ocorre a instalação dos sistemas elétricos e hidráulicos. Além disso, são submetidos a testes para verificar o seu funcionamento, garantindo a segurança e a eficiência operacional. Por fim, o processo de produção conclui-se com a pintura e o acabamento, conferindo aos equipamentos a identidade visual da marca e proteção contra corrosão.

Esses veículos em particular podem ser montados por uma ampla variedade de implementos ou carrocerias, como as carrocerias fechadas em baús refrigerados ou não, carrocerias abertas metálicas ou amadeiradas, basculantes, tanque para líquidos ou gás, chassi ou prancha porta contêiner e mecanismo operacional, dentre outros². Além disso, alguns implementos/carrocerias possuem a capacidade de atuação por meio da tomada de força, como é o caso dos basculantes, plataformas móveis e mecanismos de suspensão de cargas (muques). Em geral saem de fábrica como furgões ou no chassi com cabine, e seguem para montar seus implementos em empresas implementadoras/transformadoras. As fábricas disponibilizam manuais com instruções para montagem dos implementos e há uma série de regulamentações dos órgãos públicos que precisam ser atendidas, como do Contran e do Conama.

4.2. DISTRIBUIÇÃO

Após a conclusão da produção, e anteriormente a implementação, os veículos são armazenados de forma organizada em ambientes de espaço amplo, onde ficam protegidos contra condições ambientais adversas e danos físicos, minimizando qualquer risco de

² Resolução Contran 916/2022 Anexo II - DEFINIÇÕES DE CARROCERIAS

deterioração ou impacto indesejado. Durante o processo de transporte, são tomados cuidados para garantir a proteção contra choques, trepidações e umidade.

O transporte pode ser realizado por meio de caminhões prancha, mas verifica-se também a entrega por seus próprios meios segundo relatado no portal Estradas³. É importante destacar que o transporte pode envolver diferentes modos, como terrestre, marítimo ou aéreo, dependendo das localizações do parque de produção e do destino. Os fabricantes, quando não fazem a parte de logística, trabalham em estreita colaboração com empresas de logística, que possuem expertise no manuseio e transporte.

Ao chegar no destino, são descarregados e inspecionados para verificar se houve algum dano durante o transporte e são preparados para entrega aos clientes. Portanto, ao recebê-los, é importante inspecionar de forma cuidadosa, para garantir que nenhum dano ocorreu no transporte.

4.3. USO

Durante a utilização, os veículos devem ser conduzidos por motoristas habilitados conforme categoria exigida pela legislação de trânsito e de acordo com o caso pode ser necessário treinamento adicional e conhecimento aprofundado das técnicas de operação dos implementos, incluindo o domínio dos controles e a compreensão das precauções de segurança. É fundamental que os operadores fiquem atentos ao ambiente de trabalho e cientes dos obstáculos, incluindo pessoas próximas, para evitar qualquer situação que possa comprometer a segurança.

A durabilidade dos veículos depende de fatores como o uso adequado, a manutenção regular e as condições de trabalho. Seguir as orientações do fabricante em relação aos intervalos de manutenção preventiva, como troca de óleo, inspeção dos componentes e limpeza são fundamentais para garantir a vida útil e prolongada do equipamento. Além disso, é importante operar os implementos dentro dos limites estabelecidos, evitando sobrecarregar os componentes e garantindo que sejam utilizados de acordo com as capacidades e especificações recomendadas.

³ [https://estradas.com.br/caminhao-zero-quilometro/#:~:text=Algumas%20montadoras%20E2%80%93%20f%C3%A1bricas%20E2%80%93%20fazem%20esse,ou%20outro%20estado%20do%20Brasil.\(acessado em 16/02/2024\)](https://estradas.com.br/caminhao-zero-quilometro/#:~:text=Algumas%20montadoras%20E2%80%93%20f%C3%A1bricas%20E2%80%93%20fazem%20esse,ou%20outro%20estado%20do%20Brasil.(acessado%20em%2016/02/2024))

Deve-se manter sempre em bom estado e junto ao veículo os equipamentos de segurança como triângulo e extintor de incêndio e este último deve-se sempre mantê-lo dentro da validade. Ademais, deve-se sempre calibrar a pressão dos pneus, lembrando do pneu reserva.

4.4. MANUTENÇÃO

Para garantir o bom desempenho e prolongar a vida útil é fundamental seguir as recomendações dos fabricantes em relação às trocas de peças e fluidos. Os fabricantes informam intervalos específicos para a substituição de peças sujeitas a deterioração, como filtros de ar, filtros de óleo, rolamentos e correias.

Além das trocas periódicas, são sugeridas pelos fabricantes para identificar possíveis desgastes, folgas ou falhas, inspeções regulares de componentes e sistemas importantes, como freios, sistema elétrico e sistema de direção. Seguir as recomendações dos fabricantes em relação às trocas de peças e fluidos, assim como a utilização de implementos compatíveis é essencial para manter o desempenho, a confiabilidade e a segurança dos equipamentos, maximizando sua eficiência operacional e vida útil. Consultar o manual do fabricante e aderir às diretrizes estabelecidas são processos fundamentais para uma manutenção adequada.

A título exemplificativo, mas não exaustivo, podemos elencar algumas atividades de regular verificação que envolve um veículo:

- Manter extintor de incêndio dentro da validade;
- Manter a pressão dos pneus adequada, lembrando do pneu reserva;
- Inspeccionar regularmente a vida útil dos pneus;
- Nas substituições de pneus, utilizar o mesmo tipo verificando dimensão e demais características, na dúvida consultar o manual. Os pneus de caminhões possuem tipos diferentes conforme a função que podem ser direcionais, de tração ou de eixo livre, e a posição deles no veículo deve ser observada adequadamente. Além disso, podem variar conforme o terreno para uso urbano, OTR ou de uso misto e são definidos pelo índice de carga e pelo índice de velocidade;
- Manter o painel livre de objetos de forma a evitar suas quedas e para manter a visão dos indicadores visuais. Em caso de identificar alguma anomalia, providenciar manutenção;
- Fazer a troca de óleo, filtro de óleo, filtro de ar de acordo com o recomendado no manual;

- Fazer a devida limpeza/substituição do filtro de ar-condicionado;
- Fazer a troca de filtro de combustível de acordo com o recomendado no manual;
- Realizar as manutenções preventivas conforme disposto no manual de instruções de uso e manutenção.

Destaca-se que o usuário pode recorrer ao concessionário, dentro do período da garantia, para obter suporte técnico, fazer reparos ou até mesmo a substituição de peças e componentes, sendo essencial para garantir a continuidade de uso e a segurança. Para além do período de garantia, deve-se procurar manter uma rede de oficinas e outros estabelecimentos, não se excluindo as concessionárias, para o suporte técnico e as manutenções. Além disso, o usuário deve ficar atento, realizar inspeções e buscar identificar problemas tomando as medidas corretivas necessárias e dessa forma buscar garantir a durabilidade, o desempenho e a segurança.

4.5. DISPOSIÇÃO FINAL

Motivado pelo envelhecimento, desgaste, obsolescência tecnológica ou pela mudança das necessidades, pode ocorrer a desvalorização ou a perda de utilidade do veículo para a administração. Portanto, sendo necessária sua desativação ou substituição. Nesse momento deverá ser levada em consideração a segurança ambiental e a gestão de resíduos.

Veículos possuem fluidos, como óleos, graxas, fluido de bateria e fluido de ar-condicionado, possuem componentes inflamáveis como estofamento, pneus, plásticos, óleo e combustível, além de elementos quebradiços como os vidros e espelhos, além do que, se abandonado sem os devidos cuidados, pode vir a acumular água pluvial e acelerar a oxidação de elementos metálicos. Desta forma, a destinação final adequada é fundamental para prevenir a contaminação do solo, da água e do ar, bem como para evitar a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, evitar acidentes e doenças como o tétano. Portanto, o descarte das peças deve observar a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos)⁴, que busca organizar a forma como o setor público e privado devem tratar os resíduos. O descarte será de responsabilidade de cada órgão participante, nos termos da legislação aplicável e deve ser planejado e executado com responsabilidade.

⁴ **Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Ao ser descartado, o veículo deve ser desmontado e separado por componentes para facilitar o processo de reciclagem, algumas peças requerem um descarte especializado. Os fluidos (como óleo e combustível) e outros resíduos tóxicos devem ser retirados com cuidado e descartados adequadamente, seguindo as normas ambientais.

A reciclagem é a reintrodução no ciclo de produção do item ou parte dele e é possível para alguns itens, como pneus, plásticos e metais. Existe o condicionamento de peças, quando a peça ou componente é recuperado ou restaurado em condições de uso. Há até mesmo a prática de compra e venda de peças usadas nos ditos “ferro velho” e atualmente facilitada por portais de compra e venda na rede mundial de comunicação. E há itens que precisam ser descartados e para tal há de se observar as exigências legais da atividade^{5,6}. No entanto essas práticas “não são típicas” no setor público, para esse tipo de produto, e uma vez que os órgãos consorciados, cooperados ou referendados em geral não possuem corpo técnico especializado nessa área, as opções disponíveis seriam a contratação desses serviços ou a alienação do(s) produto(s).

Cabe destacar que antes da destinação final as entidades públicas têm a opção de alienar em leilão esses veículos.

A conscientização sobre a importância da destinação correta desses materiais, e o cumprimento das obrigações legais por parte dos envolvidos na cadeia produtiva são essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental e a proteção da saúde pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar, poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País – inclusive consórcios de empresas, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 16 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA –, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório – em especial

⁵ **Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014.** Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.

⁶ Resolução 611 de 24 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

neste Termo de Referência e no Edital e nos seus anexos – e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens a serem licitados e nas folhas de dados presentes nos autos deste processo licitatório e que também estarão anexas ao edital.

É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA.

Os veículos devem ser novos, zero KM, ano/modelo de fabricação 2024/2025 ou superior. Caso o proponente comprove não haver ano e modelo de fabricação 2024/2025 ou superior que atenda aos requisitos, poderão ser propostos veículos novos, zero KM, ano/modelo de fabricação 2024/2024.

Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 700 (setecentos) quilômetros.

O inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil preleciona que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**”.

Interpretando o citado dispositivo em conjunto com as disposições da Lei Federal 14.133/21 Ronny Charles (2023, págs. 411-412) defende a possibilidade de não exigir determinados requisitos de habilitação, ainda que não abarcados pela exceção do art. 70, inciso III, da Lei 14.133/21, quando desnecessárias à garantia do cumprimento da obrigação:

Importante perceber, de qualquer forma, que as exigências de habilitação devem sempre ser compatíveis com a garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme diretriz dada pelo inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. **Nesta feita, eventual desconformidade entre a exigência legal e a pretensão contratual envolvida podem legitimar a não exigência de determinado requisito, mesmo sem a expressa ressalva legal.** A rígida exigência de toda a documentação de habilitação definida pela Lei nº 14.133/2021, mesmo quando desnecessária à garantia do cumprimento das obrigações, apenas vai gerar disfunção, ampliando os custos transacionais e prejudicando a eficiência das contratações públicas. O caráter exemplificativo é evidente quando percebemos que as exigências legais de habilitação como comandos normativos relativos que devem ser interpretados de acordo com a

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621



Constituição Federal, norma maior que expressamente **restringe as exigências de qualificação à “função” garantidora do indispensável cumprimento das obrigações contratuais** (sem grifo no original).

Tendo em mente a premissa acima, entende-se por ser dispensável a exigência de qualificação econômico-financeira para um edital cujo objeto é “Furgão, Chassi e Carroceira, Novos, Zero KM”, ainda que o prazo de entrega dos itens seja superior a 30 dias (descaracterizando o caráter de entrega imediata, portanto).

Isso porque, trata-se de objeto simples, com pagamento previsto para 30 dias após o recebimento do produto, inexistem grandes operações financeiras que demandem a exigência do citado requisito de habilitação econômico-financeira. Assim, considerando que para o presente objeto a habilitação econômico-financeira não se apresenta como exigência **indispensável** à garantia do cumprimento das obrigações, opta-se pela não inclusão destes requisitos, objetivando aumentar a competitividade do certame e proporcionar maior economicidade nas aquisições, em consonância com os princípios contidos no art. 5º da Lei Federal n. 14.144/2021.

5.1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

Sabe-se que “a Administração Pública, ao especificar os objetos das licitações e dos contratos administrativos, deve fazê-lo em consonância às normas da ABNT. Não há espaço de discricionariedade para recusar as normas da ABNT, ainda que, eventualmente, se entenda que elas são desnecessárias ou restritivas à competição”.⁷ Para além delas, as normas técnicas de outras entidades também devem ser observadas, conforme dispõe o art. 39, inciso VIII, do CDC:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: [...]

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

Assim, como requisito para a contratação, os itens licitados devem atender às legislações e normas técnicas que estabelecem os requisitos de dimensões, material, uso,

⁷ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. p. 434.

manutenção, descarte, entre outros. As normas a serem atendidas, a depender do bem em específico e sem exclusão de outras que vierem a ser aplicáveis, são:

- I. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- II. **Resolução Contran nº 993, de 15 de junho de 2023** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis;
- III. **Resolução nº 490, de 16 de novembro de 2018 do Conselho Nacional Do Meio Ambiente** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Estabelece a Fase PROCONVE P8 de exigências do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos de uso rodoviário e dá outras providências;
- IV. **Resolução Contran nº 958, de 17 de maio de 2022** ou outra(s) que vier(em) a substituir e suas referências normativas: Dispõe sobre os limites de emissões de gases e partículas pelo escapamento de veículos automotores, sua fiscalização pelos agentes de trânsito, requisitos de controle de gases do cárter e sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos.

A concessão de código de marca/modelo/versão deve estar em conformidade com o que dispõe a Resolução do Contran nº 916 de 28 de março de 2022 ou outra(s) que vier(em) a substituir. Em seu artigo 2º diz que todos os veículos devem possuir código, que deve ser concedido conjuntamente à emissão do CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito), respeitando as classificações do Anexo da resolução supracitada e atender aos procedimentos do órgão máximo executivo de trânsito da União. E referente ao cadastro no RENAVAN, para os casos de veículos inacabados (aqueles fornecidos no chassi), o Art. 16 §1º da mesma resolução diz que se aplica apenas o pré-cadastro. E de acordo com as instruções para pré-cadastro de Veículos do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO⁸ “O pré-cadastro de veículos no Sistema RENAVAM registra os dados

⁸ Versão 5.0 – 29/09/2022

identificadores de todos os veículos produzidos e importados para o País.” “Além do pré-cadastro pelas próprias montadoras e importadoras, os veículos podem ser pré-cadastrados no Sistema RENAVAM por empresas credenciadas pelo DENATRAN.”, são elas:

ANFIR – Associação Nacional de Fabricantes de Implementos Rodoviários – SP

ANGIS – Associação Nacional dos Organismos de Inspeção – SP

AUTOTEC Informática - DF

INFORT Serviços - CE

SECON – Serviço, Comércio e Computação Ltda. - DF

SIMEFRE – Sindicato Interestadual da Indústria de Equipamentos Ferroviários e Rodoviários – SP

5.2. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA

Os itens apresentados na tabela abaixo mencionarão em seus respectivos descritivos a marca e/ou o modelo de referência, a fim de parametrizar a qualidade e facilitar a descrição do objeto aos licitantes. Nas marcas e/ou nos modelos de referência será citado que o bem ofertado poderá ser similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade, podendo a equipe técnica, no que tange às avaliações dos produtos, exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca e/ou o modelo de referência mencionado, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, inexistindo prejuízo para aqueles que apresentem itens com as mesmas características.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIAS
1	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	CITROËN / JUMPER L3H2 FORD / TRANSIT L3H3 IVECO / DAILY 45-160 MERCEDES-BENZ / SPRINTER 417CDI PEUGEOT / BOXER L3H2 RENAULT / MASTER L3H2 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade
2	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	FORD / TRANSIT L3H3 IVECO / DAILY 55-180 MERCEDES-BENZ / SPRINTER 417CDI ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade
3	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	FORD / TRANSIT L4H1 3,5ton IVECO / DAILY 35-160 MERCEDES-BENZ / SPRINTER 315CDI RENAULT / MASTER CHASSI

			ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade
4	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	IVECO / DAILY 35-160 MERCEDES-BENZ / SPRINTER 315CDI RENAULT / MASTER CHASSI ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade

O TCU, através do acórdão do Plenário n. 113/2016, já reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, devendo necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração Pública exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA e do art. 23, *caput* e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação, conforme já exposto no Estudo Técnico Preliminar, será sigiloso. Isso porque, como extrai-se da obra de Rony Charles Lopes de Torres⁹:

Ao informar os valores máximos que admite contratar, a Administração acaba sendo prejudicada em uma negociação na qual há evidente assimetria de informações, em seu desfavor, já que ela desconhece o preço de oferta real do fornecedor, embora ele conheça o valor máximo que ela aceita pagar. A publicização prévia da estimativa de custos, notadamente no pregão eletrônico, faz com que os licitantes “ancorem” seus preços em patamar muito próximo a este limite. [...] A ideia de não divulgação da estimativa de custos, junto com o edital, não é inspirada em uma tentativa de fugir ao princípio da publicidade ou de esconder os custos daquela contratação de toda a sociedade; na verdade, ela decorre de um raciocínio natural às relações de negociação, que deve também ser aplicado nas contratações públicas.

O autor conclui que o orçamento sigiloso tem seus fundamentos em dois aspectos:

[...] o combate à corrupção, uma vez que a não divulgação do orçamento dificultaria e inibiria o conluio entre os licitantes, e a obtenção de vantagens de ordem econômica, já que, diante da ausência de certeza a respeito do valor estimado do objeto licitado,

⁹ TORRES, Rony Charles Lopes de. *Leis de Licitações Públicas Comentadas*. 14. ed. São Paulo: Juspodivm, 2023. p. 211-212.

os licitantes acabam obrigados a apresentar seus preços reais, sem orbitar a balizar máxima admitida no edital.

Portanto, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

II - (VETADO).

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Ademais, esta medida encontra-se regulamentada no âmbito deste Consórcio Público pelo art. 12 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA:

Art. 12 O edital de licitação conterá as seguintes informações, dentre outras: [...]

§ 2º O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

§ 4º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e art. 24, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 6º Constará obrigatoriamente no instrumento convocatório o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto na hipótese em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto.

Dessa forma, compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2025 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das folhas de dados, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

8.1. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas folhas de dados, no presente Termo de Referência e no Edital a ser publicado.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, disponibilizado no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da disputa dos lances.

A amostra deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe do CINCATARINA, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico da folha de dados, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade. A amostra também deve ser apresentada por imagens (fotografia,

ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do objeto ofertado.

A título de amostra para o item n. 4 (Tipo D) deverá ser apresentado o cálculo da capacidade de carga já considerando o peso da carroceria, conforme especificado na Folha de Dados.

Com a documentação da amostra a licitante deverá comprovar que o veículo é novo, zero KM, podendo ser através de Contrato de Concessão entre concessionária e montadora e/ou notas fiscais, entre outros documentos comprobatórios, não sendo aceita mera declaração, dispensado quando for a própria Fabricante/Montadora do veículo, não devendo estar registrado ou licenciado, sendo que o primeiro emplacamento obrigatoriamente será realizado pelo Órgão Participante que contar da autorização de fornecimento.

Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.

A documentação referida deverá ser enviada através da Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Termo de Referência, a marca e o modelo do objeto proposto.

A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados.

8.2. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Em observância ao disposto no art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, não será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006 para as microempresas e empresas de pequeno porte, eis que o valor estimado de todos os lotes da licitação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. .



9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 19, §§ 3º e 5º, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, não lhe sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos do art. 23 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA e do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra, conforme disposto no art. 22 da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA.

9.1. ENTREGA DO OBJETO

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 120 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento, devendo o fornecedor ficar ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que é o Estado de Santa Catarina e seus 295 municípios.

Tratando-se de demanda histórica, o prazo supracitado fora determinado com base naquele utilizado no processo licitatório realizado anteriormente para atendimento da mesma demanda. Assim, em razão da regularidade na realização da ampla maioria das entregas, da compatibilidade com as condições usualmente verificáveis no mercado e do atendimento às necessidades dos órgãos e entidades dos entes da federação, verificou-se a adequabilidade em manter-se o prazo anteriormente utilizado.

Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre a condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia.

Os veículos deverão ser entregues em cada município contratante, nos endereços indicados na autorização de fornecimento.

Na entrega, os veículos deverão ser transportados através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o veículo rodando. Ressalta-se que o hodômetro não deverá estar com a quilometragem acima de 700 (setecentos) quilômetros, essa margem é disponibilizada para atendimento das necessidades de pequenos deslocamentos de montagem dos veículos e seus implementos, como é o caso das carroceiras do veículo Tipo D e testes que podem ser necessários realizar.

Os veículos deverão ser entregues descaracterizados, isentos de marca ou identificação do fornecedor/concessionários. As marcas e modelos dos fabricantes serão permitidos uma vez que auxiliam na busca e identificação de peças e materiais de manutenção.

Para registro, licenciamento e circulação, os veículos deverão ter identificação, fixada em local visível, de suas características registradas para obtenção do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), conforme Resolução do Contran nº 882/2021 ou outra(s) que vier(em) a substituir.

Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência e das folhas de dados.

9.2. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele previsto na folha de dados de cada item, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, mesmo

que os descritivos ou folhas de dados estabeleçam uma data inicial em contrário, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Na eventual ausência de previsão na folha de dados, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo o prazo assim definido em razão das condições mínimas verificadas como regularmente ofertadas no mercado aos itens em geral licitados, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

Para o item n. 4 (tipo D), a garantia total do implemento será de no mínimo 12 (doze) meses. Mesmo que o veículo seja enviado a terceiro para transformação/implementação os prazos dele e do seu implemento correrão a partir da mesma data, conforme disposto no primeiro parágrafo deste tópico.

É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

Considerando que os veículos serão adquiridos por municípios no Estado de Santa Catarina, as concessionárias autorizadas estarão disponíveis em, no mínimo, uma por Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pela Fabricante/Montadora. A comprovação deverá ser feita através de documento assinado pela proponente, onde conste a relação da(s) concessionária(s) autorizada(s) com endereço completo, telefone, e-mail etc.

As revisões periódicas previstas no manual do proprietário serão realizadas na rede de concessionárias autorizadas da Fabricante/Montadora na Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), com ônus ao proprietário, durante o prazo de garantia dos veículos, nas condições estabelecidas no manual do proprietário. Eventualmente as ofertas dos fornecedores podem incluir uma ou mais revisões gratuitas, que poderão ser aceitas pelos órgãos participantes, quando apresentadas explicitamente na proposta.

Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620



Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

na Mesorregião de Santa Catarina (Norte, Sul, Leste, Oeste, Planalto e Vale), caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada.

Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular, quando do deslocamento até o destino, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da Contratada, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios, bem como outras despesas decorrentes e inerentes a esta situação.

A Contratada disponibilizará telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho em eventuais ocorrências, em item posicionado no painel/para-brisa do veículo.

É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

Para o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.

De acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 dias contados a partir do registro de ocorrência no sistema “Gescon” ou do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, e deverá ser realizado no território do Órgão Participante, em local indicado por este, podendo-se, caso justificado por escrito, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo por mais 30 (trinta) dias corridos condicionada à aceitação do Contratante.

Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Inovação e Modernização na Gestão Pública



A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CINCATARINA deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos, disponível no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

O Órgão Gerenciador, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução n. 186/2022 do CINCATARINA, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a Ata de Registro de Preços pertence ao Órgão Participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Em conformidade com o art. 14, inciso VII, da Resolução n. 105/2022 do CINCATARINA, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de simples aquisição de bens comuns, inexistem critérios de medição a serem fixados.



11.2. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Giuliano Piccoli Crivelli

Analista Técnico III

Cibele Roma Basalia

Analista Técnico II

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por:

* CIBELE ROMA BASALIA (***.956.238-**)

em 27/03/2025 13:55:14 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* GIULIANO PICCOLI CRIVELLI (***.713.379-**)

em 27/03/2025 14:03:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/008340b5-932a-4064-8b79-850a01083225>



Processo Administrativo Licitatório Eletrônico (e-PAL) n. 0018/2025-e

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Inovação e Modernização na Gestão Pública



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos no Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA e do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Contudo, conforme disposto no Termo de Referência, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da melhor proposta para a administração, nos termos do art. 12 da Resolução n. 209/2022 do CINCATARINA e do art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021, o valor estimado ou valor máximo deste edital será sigiloso, razão pela qual os valores não foram incluídos no corpo do Termo de Referência, mas neste anexo, o qual apenas será disponibilizado ao público somente após o encerramento do envio de lances.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	32	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	R\$ 250.738,00	R\$ 8.023.616,00
2	38	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	R\$ 282.813,00	R\$ 10.746.894,00
3	21	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	R\$ 275.378,00	R\$ 5.782.938,00
4	43	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	R\$ 326.500,00	R\$ 14.039.500,00
VALOR TOTAL DA CONTR.					R\$ 38.592.948,00

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Giuliano Piccoli Crivelli

Analista Técnico III

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* GIULIANO PICCOLI CRIVELLI (**.713.379-**)

em 27/03/2025 14:03:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/288865bc-8425-40e3-9ff0-ae45e1e9b970>



PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ARABUTÃ
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE ARABUTÃ
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: IRP LICITAÇÃO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE ARABUTÃ

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANDRESSA LUISA HAEFLIGER - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MARIELE BECKMANN CAVACINI - Data: 10/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MARIELE BECKMANN CAVACINI - CPF: 053.802.779-77; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ARABUTÃ-SC, 10/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

OLGUIN RICARDO METZ
MUNICÍPIO DE ARABUTÃ
Órgão Participante



Assinado digitalmente por
OLGUIN RICARDO METZ
CPF: ***.997.339-**
Data: 10/03/2025 10:17:28 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	653.000,00
Valor Total:					1.186.551,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): BRUNA LETÍCIA COSTA OLIVEIRA - CPF: 702.237.711-12; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BARRA BONITA-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
AGNALDO DERESZ
CPF: ***.532.949-**
Data: 18/03/2025 09:01:59 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE CHASSI FURGÃO PARA POSTERIOR TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BARRA VELHA.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					860.051,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: VITOR AUGUSTO MATIAS - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RUBIA FERNANDA ALVES - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VITOR AUGUSTO MATIAS - CPF: 057.947.239-63; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BARRA VELHA-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DANIEL PONTES DA CUNHA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DANIEL PONTES DA CUNHA
CPF: ***.463.049-**
Data: 06/03/2025 15:50:57 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA - LEI 14.133/2021 PARA O MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ANA CLÁUDIA SAGÁS - Data: 12/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANA CLÁUDIA SAGÁS - Data: 12/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MAGALI ELIANE PEREIRA PRAZERES - CPF: 021.737.639-89; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BIGUAÇU-SC, 12/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

MAGALI ELIANE PEREIRA PRAZERES

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
MAGALI ELIANE PEREIRA PRAZERES
CPF: ***.737.639-**
Data: 17/03/2025 14:13:00 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	REQUISIÇÃO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA PARA O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CASSIA LIPPMANN - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CASSIA LIPPMANN - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CASSIA LIPPMANN - CPF: 051.175.229-66; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BOMBINHAS-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
LUIZ HENRIQUE GONCALVES
CPF: ***.586.639-**
Data: 17/03/2025 13:07:53 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA - LEI 14.133/2021 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: RAFAELA GEORGIA DEITOS - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RAFAELA GEORGIA DEITOS - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): RAFAELA GEORGIA DEITOS - CPF: 074.626.559-00; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CAMBORIÚ-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

LEONEL ARCANGELO PAVAN

MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
LEONEL ARCANGELO PAVAN
CPF: ***.507.289-**
Data: 10/03/2025 18:01:39 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	POSSIVEL AQUISIÇÃO PARA O MUNICIPIO
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: FERNANDO PRESOTTO DE SOUZA - Data: 14/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FERNANDO PRESOTTO DE SOUZA - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): FERNANDO PRESOTTO DE SOUZA - CPF: 029.976.099-50; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CAMPO BELO DO SUL-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CELIO PEREIRA

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL

Órgão Participante



Assinado digitalmente por

CELIO PEREIRA

CPF: ***.585.329-**

Data: 21/03/2025 09:02:59 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Unidade Participante: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: INTENÇÃO DE REGISTO DE PREÇOS PARA SERVIR DE FONTE PARA A SUPLEMENTAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS ESTIMADOS OU SEM MANIFESTAÇÃO FORMAL.
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	3,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	752.214,00
28041	3,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	848.439,00
28042	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	550.756,00
28043	4,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	1.306.000,00
Valor Total:					3.457.409,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: JANAINA APARECIDA MATOS FERREIRA GALVÃO - Data: 21/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JANAINA APARECIDA MATOS FERREIRA GALVÃO - Data: 21/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MAYARA ZAGO - CPF: 086.794.929-57; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

FLORIANÓPOLIS-SC, 21/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
CPF: ***.546.959-**
Data: 21/03/2025 15:46:01 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: PARA POSSÍVEIS UTILIZAÇÕES PELAS SECRETARIAS
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					609.313,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: SILVIA PANISSON BERNARDI - Data: 11/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: SILVIA PANISSON BERNARDI - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DELACIR SILVESTREIN - CPF: 589.924.999-49; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CORONEL FREITAS-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

MARTA IONE TOZETTO

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

Órgão Participante



Assinado digitalmente por

MARTA IONE TOZETTO

CPF: ***.290.069-**

Data: 17/03/2025 07:50:04 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA USO DO FMS DE ARAQUARI/SC
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: MARIANA LUIZA BARROSO - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MARIANA LUIZA BARROSO - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MARIANA LUIZA BARROSO - CPF: 052.091.579-89; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ARAQUARI-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

VALMIR JOSE SANTHIAGO JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VALMIR JOSE SANTHIAGO JUNIOR
CPF: ***.395.229-**
Data: 19/03/2025 13:16:20 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA SECRETARIA DE SAUDE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					282.813,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: MAYARA DE BARROS BASTOS - Data: 08/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GISLAINE DE OLIVEIRA CAMPANHOLO - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MAYARA DE BARROS BASTOS - CPF: 087.029.749-08; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARCOS HENRIQUE DA SILVA
CPF: ***.694.559-**
Data: 17/03/2025 14:33:04 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIÓ
Unidade Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIÓ
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: TFFD
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIÓ

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CATIA PATEL LEITE - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RAFAEL AXEL LEITZKE - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CATIA PATEL LEITE - CPF: 895.960.489-53; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

TAIÓ-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ROSECLER POLEZA CÍRICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIÓ

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
ROSECLER POLEZA CIRICO
CPF: ***.433.639-**
Data: 14/03/2025 14:45:35 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	RECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA FROTA
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: HUMBERTO ANDRADA BERNARDES - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: HUMBERTO ANDRADA BERNARDES - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): BIANCA ARAÚJO AITA MAIA - CPF: 030.136.780-97; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO
CPF: ***.715.779-**
Data: 14/03/2025 16:13:44 -03:00



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
Valor Total:					250.738,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: EDINEIA GONÇALVES - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: EDINEIA GONÇALVES - Data: 10/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): KARLA FABIANE BERTELLI - CPF: 032.291.779-40; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CAMPOS NOVOS-SC, 10/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

KARLA FABIANE BERTELLI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS

Órgão Participante



Assinado digitalmente por

Karla Fabiane Bertelli

CPF: ***.291.779-**

Data: 10/03/2025 10:31:41 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ALINE CRISTIANE BORBA MONTEIRO - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MIRIAN MIRANDA FEDER - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ALINE CRISTIANE BORBA MONTEIRO - CPF: 000.769.220-06; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

JARAGUÁ DO SUL-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
DOUGLAS ANTONIO CONCEICAO
CPF: ***.199.309-**
Data: 06/03/2025 15:25:55 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PREENCHIMENTO DE IRP PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	501.476,00
28041	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	565.626,00
28042	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	550.756,00
Valor Total:					1.617.858,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ADOLAR LUIZ HACKE - Data: 13/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADOLAR LUIZ HACKE - Data: 13/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ADOLAR LUIZ HACKE - CPF: 477.560.719-72; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO NEGRINHO-SC, 13/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CRISTIANE SANTANA RIBEIRO VIRMOND

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
CRISTIANE SANTANA RIBEIRO VIRMOND
CPF: ***.819.089-**
Data: 13/03/2025 08:15:42 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA E OBRAS
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE GUARACIABA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ANGELICA RIGON CAMPO - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: PAULO ROBERTO BEGNINI - Data: 12/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANGELICA RIGON CAMPO - CPF: 068.691.319-10; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

GUARACIABA-SC, 12/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DOMINGOS MARCON
MUNICÍPIO DE GUARACIABA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DOMINGOS MARCON
CPF: ***.307.679-**
Data: 12/03/2025 13:06:37 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	ITENS NECESSÁRIOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA ATRAVÉS ENCAMINHAMENTO DE APOIO FINANCEIROS A OUTROS ENTES GOVERNAMENTAIS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ANDRESSA MEES - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDRESSA MEES - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANDRESSA MEES - CPF: 092.510.969-02; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IPORÃ DO OESTE-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

MICHEL NEREU BARTH

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

Órgão Participante



Assinado digitalmente por

MICHEL NEDEL BARTH

CPF: ***.630.799-**

Data: 17/03/2025 12:43:38 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA - LEI 14.133/2021
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					884.691,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ARLETE PREIS - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ARLETE PREIS - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ARLETE PREIS - CPF: 035.808.359-12; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ITAPIRANGA-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ALEXANDRE GOMES RIBAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Órgão Participante



Assinado digitalmente por
ALEXANDRE GOMES RIBAS
CPF: ***.322.919-**
Data: 07/03/2025 15:48:12 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE IÇARA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE IÇARA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE IÇARA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					282.813,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: DAIANE PRUDENCIO SCREMIM - Data: 13/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ELIAS JUNIOR GONÇALVES - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DAIANE PRUDENCIO SCREMIM - CPF: 010.108.099-97; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IÇARA-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DALVANIA PEREIRA CARDOSO

MUNICÍPIO DE IÇARA

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
DALVANIA PEREIRA CARDOSO
CPF: ***.966.659-**
Data: 18/03/2025 11:03:08 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA - LEI 14.133/2021
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	653.000,00
Valor Total:					653.000,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: CARLA CORDEIRO SANTANA - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLA CORDEIRO SANTANA - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): GILIARD RAIMUNDO GOULART - CPF: 089.273.149-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

JAGUARUNA-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

LAERTE SILVA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
LAERTE SILVA DOS SANTOS
CPF: ***.661.769-**
Data: 14/03/2025 14:01:56 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE MAFRA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE MAFRA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	SECRETARIA DE SAÚDE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE MAFRA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
Valor Total:					250.738,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: GERALDINE CARLA KRISCHANSKI VIRMOND - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADRIANO JOSÉ MARCINIAK - Data: 20/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): GERALDINE CARLA KRISCHANSKI VIRMOND - CPF: 659.984.999-72; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

MAFRA-SC, 20/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

EMERSON MAAS
MUNICÍPIO DE MAFRA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
EMERSON MAAS
CPF: ***.622.949-**
Data: 20/03/2025 08:23:51 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: MUNICIPIO TEM A INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA IRP
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MARCELO BOEING - CPF: 863.780.669-49; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ANITÁPOLIS-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

SOLANGE BACK
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
SOLANGE BACK
CPF: ***.161.709-**
Data: 06/03/2025 16:27:41 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: ESTIMATIVA
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					609.313,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: MICHEL JUNIOR SERIGHELLI - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MICHEL JUNIOR SERIGHELLI - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MICHEL JUNIOR SERIGHELLI - CPF: 000.077.349-21; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ARROIO TRINTA-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANTONIO SERIGHELLI
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANTONIO SERIGHELLI
CPF: ***.610.569-**
Data: 07/03/2025 13:23:00 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	INTENÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					609.313,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: DIOGENES DOS SANTOS MUSCHOPP - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: DIOGENES DOS SANTOS MUSCHOPP - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DIOGENES DOS SANTOS MUSCHOPP - CPF: 095.291.039-05; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CAMPOS NOVOS-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DIRCEU JOSE KAIPER
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Órgão Participante



Assinado digitalmente por
Dirceu Jose Kaiper
CPF: ***.440.519-**
Data: 11/03/2025 10:44:50 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FUTURAS NECESSIDADES DA ADM
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA - CPF: 072.696.319-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CELSON RAMOS-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ALECSANDRO PELOZATTO
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ALECSANDRO PELOZATTO
CPF: ***.623.589-**
Data: 18/03/2025 13:45:08 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: INTENÇÃO DE COMPRA PARA UTILIZAÇÃO DA SANEFRAI
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: RAFAEL BENINCÁ - Data: 11/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RAFAEL BENINCÁ - Data: 11/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): RAFAEL BENINCÁ - CPF: 005.237.729-63; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

FRAIBURGO-SC, 11/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
CPF: ***.493.469-**
Data: 11/03/2025 17:16:57 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: LAUDECIR FRANCIO - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LAUDECIR FRANCIO - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): MIRELE ANDRÉIA FRIGERI - CPF: 048.400.019-52; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

IPUMIRIM-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

VALDIR ZANELLA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VALDIR ZANELLA
CPF: ***.020.989-**
Data: 06/03/2025 16:03:58 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: AQUISIÇÃO PARA O MUNICÍPIO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
Valor Total:					808.929,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: DENISE MAROCCO - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: DENISE MAROCCO - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CLODOALDO SQUINA - CPF: 052.451.159-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

LAJEADO GRANDE-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p/13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANDERSON ELIAS BIANCHI
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANDERSON ELIAS BIANCHI
CPF: ***.279.769-**
Data: 06/03/2025 13:58:32 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	ATENDER AS DEMANDAS DOS ORGAOS MUNICIPAIS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					852.616,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: MARIZA GRANEMANN DE MELLO - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: MARIZA GRANEMANN DE MELLO - Data: 19/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CESAR AUGUSTUS WINCK - CPF: 890.990.449-68; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

LEBON RÉGIS-SC, 19/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

MARCELO SPAUTZ
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MARCELO SPAUTZ
CPF: ***.568.579-**
Data: 19/03/2025 17:33:21 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FURGAO PARA USO HOSPITALAR.
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ELOIZA CORREA - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ELOIZA CORREA - Data: 10/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VANDERLEIA ALVES FERNANDES - CPF: 077.361.879-16; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

MONTE CARLO-SC, 10/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ALCIONE ROBERTO BUYNO
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ALCIONE ROBERTO BUYNO
CPF: ***.529.679-**
Data: 10/03/2025 09:10:16 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA USO DAS SECRETARIAS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					282.813,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: IVAN GREGORIO GRACIANO - Data: 17/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: IVAN GREGORIO GRACIANO - Data: 20/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CARINE BERTI DA SILVA - CPF: 076.834.929-06; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

MORRO DA FUMAÇA-SC, 20/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

EDUARDO SARTOR GUOLLO
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
EDUARDO SARTOR GUOLLO
CPF: ***.474.439-**
Data: 20/03/2025 11:59:46 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FURGÃO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					860.051,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ALEX SANDER ZANCHET - Data: 17/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ALEX SANDER ZANCHET - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ALEX SANDER ZANCHET - CPF: 068.152.419-71; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PASSOS MAIA-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

NEIMAR LUIZ NERVIS
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
NEIMAR LUIZ NERVIS
CPF: ***.169.159-**
Data: 17/03/2025 13:18:17 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PERITIBA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE PERITIBA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: REFERENTE IRP | 14 - PAL 0018/2025 – AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA - LEI 14.133/2021
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE PERITIBA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA - Data: 12/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: REGINA INÊS BRAND LAZZARIN - Data: 13/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA - CPF: 043.173.189-62; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PERITIBA-SC, 13/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PAULO JOSÉ DEITOS
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
PAULO JOSE DEITOS
CPF: ***.966.329-**
Data: 13/03/2025 17:14:07 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE PIRATUBA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE PIRATUBA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: CARLOS ALBERTO MALTAURO - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLOS ALBERTO MALTAURO - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CARLOS ALBERTO MALTAURO - CPF: 789.311.189-53; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PIRATUBA-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

VANDERLEI WEBER
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
Órgão Participante



Assinado digitalmente por
VANDERLEI WEBER
CPF: ***.830.679-**
Data: 10/03/2025 08:26:29 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	ATUALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					609.313,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: CLAYTON DA SILVA - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CLAYTON DA SILVA - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CHARLENE CORREA ROGERIO - CPF: 037.421.149-30; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RANCHO QUEIMADO-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

TIAGO SCHUTZ

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Órgão Participante



Assinado digitalmente por

TIAGO SCHUTZ

CPF: ***.578.249-**

Data: 06/03/2025 15:35:01 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE SALETE
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE SALETE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DA PREFEITURA DE SALETE E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SALETE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					860.051,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: FABIOLA GROSCH - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: FABIOLA GROSCH - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): FABIOLA GROSCH - CPF: 046.966.949-76; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SALETE-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANADIR KOCH BELLI
MUNICÍPIO DE SALETE
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANADIR KOCH BELLI
CPF: ***.213.559-**
Data: 07/03/2025 17:02:22 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: POSSIVEL AQUISIÇÃO DURANTE O ANO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ADENILSON DOMINGOS DOS SANTOS - Data: 14/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADENILSON DOMINGOS DOS SANTOS - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ADENILSON DOMINGOS DOS SANTOS - CPF: 071.411.729-39; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SALTO VELOSO-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

NEREU BORGIA
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
NEREU BORGIA
CPF: ***.836.379-**
Data: 14/03/2025 15:59:36 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: PARA USO DAS SECRETARIAS CONFORME NECESSIDADE APRESENTADA.
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
Valor Total:					808.929,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: CRISTIANI KOEHLER - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CRISTIANI KOEHLER - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CRISTIANI KOEHLER - CPF: 068.360.539-96; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SANTA TEREZINHA-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

VALQUIRIA SCHWARZ
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
VALQUIRIA SCHWARZ
CPF: ***.040.939-**
Data: 10/03/2025 11:27:32 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	IRP PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VEÍCULO PARA SER TRANSFORMADO
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					282.813,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: JÉSSICA MIOTTO - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: NATHALIA SCHMITT - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): JÉSSICA MIOTTO - CPF: 058.687.579-47; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

VIDEIRA-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

WILMAR CARELLI
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
WILMAR CARELLI
CPF: ***.326.419-**
Data: 14/03/2025 13:58:07 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE SE FIZEREM NECESSITADAS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ISABELA MINATI SARI - Data: 11/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ISABELA MINATI SARI - Data: 11/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ISABELA MINATI SARI - CPF: 114.155.869-69; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ÁGUA DOCE-SC, 11/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
CPF: ***.892.089-**
Data: 11/03/2025 13:37:01 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: LETICIA TAÍS FREY - Data: 11/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LETICIA TAÍS FREY - Data: 11/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LETICIA TAÍS FREY - CPF: 104.339.409-56; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

NOVA ERECHIM-SC, 11/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

IARA CRISTINA PERIN
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
CNPJ: 83.021.840/0001-68 | CPF: ***.425.699-**
Data: 11/03/2025 07:51:49 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE PAINEL
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE PAINEL
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE PAINEL

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: LAIRA MORAES DOS SANTOS - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LAIRA MORAES DOS SANTOS - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): IRAN ARRUDA DOS SANTOS - CPF: 068.341.589-10; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PAINEL-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE

MUNICÍPIO DE PAINEL

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE
CPF: ***.214.059-**
Data: 07/03/2025 17:31:42 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					609.313,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.cpm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: LUCIANE DECKER SOUZA - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: LUCIANE DECKER SOUZA - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA - CPF: 016.117.739-54; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PALHOÇA-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANDRE JOSE SILVEIRA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANDRE JOSE SILVEIRA
CPF: ***.117.739-**
Data: 19/03/2025 10:01:33 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE PORTO BELO
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE PORTO BELO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	FMS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: SERGIO CARLOS DA SILVA - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RODRIGO TRUFFA DA COSTA - Data: 10/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): JAINARA SOARES NORDIO - CPF: 035.528.289-58; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

PORTO BELO-SC, 10/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

JOEL ORLANDO LUCINDA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
JOEL ORLANDO LUCINDA
CPF: ***.813.559-**
Data: 11/03/2025 13:35:18 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE RIQUEZA
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE RIQUEZA
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: CASO HAJA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: PAULA BIZELLO - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: PAULA BIZELLO - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): PAULA BIZELLO - CPF: 083.663.209-52; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIQUEZA-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
JULIANO LUIZ BORTOLANZA
CPF: ***.112.279-**
Data: 19/03/2025 16:28:47 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR
Unidade Participante:	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE FURGÃO PARA MAIOR AGILIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAMAE.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	550.756,00
28043	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	653.000,00
Valor Total:					1.203.756,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: IVONETE MAIS DOS SANTOS - Data: 11/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: IVONETE MAIS DOS SANTOS - Data: 11/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ISABEL FERRAZ VALE DOS SANTOS - CPF: 096.151.294-61; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

GASPAR-SC, 11/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CICERO GIOVANE AMARO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CASPAR

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
CICERO GIOVANE AMARO
CPF: ***.030.179-**
Data: 11/03/2025 14:09:18 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SANGÃO
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE SANGÃO
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: PARA USO SECRETARIA DE OBRAS
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SANGÃO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: CASTILHO SILVANO VIEIRA - Data: 14/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CASTILHO SILVANO VIEIRA - Data: 14/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): CASTILHO SILVANO VIEIRA - CPF: 750.404.259-53; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SANGÃO-SC, 14/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CASTILHO SILVANO VIEIRA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
CASTILHO SILVANO VIEIRA
CPF: ***.404.259-**
Data: 14/03/2025 10:12:52 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DO VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: VALQUIRIA HEIDORN EING - Data: 11/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: TONI JULIVAN MOHR - Data: 13/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): VALQUIRIA HEIDORN EING - CPF: 690.419.039-68; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SCHROEDER-SC, 13/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

JAIR BRIDAROLI
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
CNPJ: 83.102.491/0001-09 | CPF: ***.604.069-**
Data: 13/03/2025 10:20:18 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ - SC
Unidade Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: PARA USO NA SECRTARIA MUNIPAL DE EDCUAÇÃO DE ITAPOA/SC CENTRO DE ALIMENTAÇÃO/ESPAÇO A+ /ALMOXARIFADO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ - SC

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	2,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	565.626,00
Valor Total:					816.364,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: SIMONE DE OLIVEIRA - Data: 14/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDRESSA DAMBROS - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): WALTER RODRIGO PEREIRA - CPF: 063.486.559-54; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ITAPOÁ-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANDRESSA DAMBRÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ - SC

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
ANDRESSA DAMBROS
CPF: ***.642.269-**
Data: 18/03/2025 15:01:09 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					326.500,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: DEBORA ELAINE BELLO BELLO - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: CARLA ELOISE - Data: 20/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): DEBORA ELAINE BELLO BELLO - CPF: 059.628.569-88; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO BENTO DO SUL-SC, 20/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.icjpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
CPF: ***.978.188-**
Data: 21/03/2025 07:55:59 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARA O MUNICÍPIO E SECRETARIA
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					1.135.429,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: KAUAN DELBI KISTER - Data: 10/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: KAUAN DELBI KISTER - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LETÍCIA COUTO DE LIMA - CPF: 105.413.949-08; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO JOSÉ DO CERRITO-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

TAINARA BARBOSA RAITZ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
TAINARA BARBOSA RAITZ
CPF: ***.586.319-**
Data: 18/03/2025 11:44:18 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: PRISCILA BARON - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JULIANO GRIME - Data: 06/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): PRISCILA BARON - CPF: 108.368.759-07; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO JOÃO BATISTA-SC, 06/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DANIEL RONGALIO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DANIEL RONGALIO
CPF: ***.109.239-**
Data: 10/03/2025 10:00:00 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE TREVISÓ
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE TREVISÓ
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE TREVISÓ

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
Valor Total:					250.738,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ANDERSON POSSENTI COSSA - Data: 13/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANDERSON POSSENTI COSSA - Data: 13/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANDERSON POSSENTI COSSA - CPF: 117.096.919-48; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

TREVISÓ-SC, 13/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

LUCIANO RUBENS MIOTELLI

MUNICÍPIO DE TREVISÓ

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
LUCIANO RUBENS MIOTELLI
CPF: ***.615.919-**
Data: 14/03/2025 08:57:22 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					860.051,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: LUAN RAMOS - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RUBIA FERNANDA ALVES - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LUAN RAMOS - CPF: 089.750.169-19; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

BARRA VELHA-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DANIEL PONTES DA CUNHA
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DANIEL PONTES DA CUNHA
CPF: ***.463.049-**
Data: 18/03/2025 15:15:45 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO
Unidade Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: PREENCHIMENTO DE IRP PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					533.551,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ADOLAR LUIZ HACKE - Data: 17/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADOLAR LUIZ HACKE - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ADOLAR LUIZ HACKE - CPF: 477.560.719-72; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

RIO NEGRINHO-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CRISTIANE SANTANA RIBEIRO VIRMOND

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
CRISTIANE SANTANA RIBEIRO VIRMOND
CPF: ***.819.089-**
Data: 17/03/2025 13:49:19 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Unidade Participante: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP: Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto: PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa: MUNICIPIO TEM A INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA IRP
Validade Ata Registro Preços: 30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					577.238,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO - Data: 17/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: GEOVANA DE SOUZA ALBINO COELHO - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): SOLANGE BACK - CPF: 790.161.709-87; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

ANITÁPOLIS-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

SOLANGE BACK
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
SOLANGE BACK
CPF: ***.161.709-**
Data: 17/03/2025 11:18:26 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARA PROJETO MEU MELHOR AMIGO PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28040	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	250.738,0000	250.738,00
Valor Total:					250.738,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: ANA PAULA BITTENCOURT WALTER - Data: 07/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ANA PAULA BITTENCOURT WALTER - Data: 07/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ANA PAULA BITTENCOURT WALTER - CPF: 032.426.609-00; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

CAMPOS NOVOS-SC, 07/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DIRCEU JOSE KAIPER
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Órgão Participante



Assinado digitalmente por
Dirceu Jose Kaiper
CPF: ***.440.519-**
Data: 11/03/2025 10:44:50 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE CHASSI E CARROCERIA, PARA USO DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E AGROPECUÁRIA.
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: RICARDO SCHIRMER - Data: 18/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: RICARDO SCHIRMER - Data: 18/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): RICARDO SCHIRMER - CPF: 701.304.509-87; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

FRAIBURGO-SC, 18/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
CPF: ***.493.469-**
Data: 19/03/2025 07:59:40 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	OISSIVEL AQUISIÇÃO DURANTE O ANO
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28041	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	282.813,0000	282.813,00
Valor Total:					282.813,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

Manifestação IRP: ADENILSON DOMINGOS DOS SANTOS - Data: 17/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: ADENILSON DOMINGOS DOS SANTOS - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ADENILSON DOMINGOS DOS SANTOS - CPF: 071.411.729-39; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SALTO VELOSO-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

NEREU BORGIA
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
NEREU BORGIA
CPF: ***.836.379-**
Data: 17/03/2025 14:43:47 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR
Unidade Participante:	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE GASPAR
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE FURGÃO PARA DAR MAIS AGILIDADES AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAMAE
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE GASPAR

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: IVONETE MAIS DOS SANTOS - Data: 17/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: IVONETE MAIS DOS SANTOS - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no sítio eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): ISABEL FERRAZ VALE DOS SANTOS - CPF: 096.151.294-61; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

GASPAR-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic-jpm.com.br/p13617226e79f6>



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CICERO GIOVANE AMARO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CASPAR

Órgão Participante



Assinado digitalmente por
CICERO GIOVANE AMARO
CPF: ***.030.179-**
Data: 17/03/2025 13:01:44 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ic.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 014/2025 - CINCATARINA

Termo de Referência

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2025

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	Resolução n. 0186/2022 de 21 de setembro de 2022.
Objeto:	PAL 0018/2025 – Aquisição de Furgão, Chassi e Carroceria - Lei 14.133/2021
Justificativa:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Validade Ata Registro Preços:	30/05/2025 a 30/05/2026
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição	Valor Ref. Unitário	Valor Total
28042	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	275.378,0000	275.378,00
28043	1,00	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	326.500,0000	326.500,00
Valor Total:					601.878,00



Inovação e Modernização na Gestão Pública

Manifestação IRP: JULIANO GRIME - Data: 06/03/2025

Confirmação da Manifestação IRP: JULIANO GRIME - Data: 17/03/2025

Aprovamos o Termo de Referência e autorizamos o Órgão Gerenciador incluir os órgãos ou entidades do Município, como Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços e integrar a Ata de Registro de Preços para aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da Resolução nº 0186/2022, do CINCATARINA.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado, para atendimento da necessidade dos demais Órgãos Participantes. Através do Termo de Referência ficamos cientificados que a contratação deverá ocorrer exclusivamente através do Sistema de Controle de Licitações e Contratos, disponível no site eletrônico oficial www.cincatarina.sc.gov.br, sendo de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do CINCATARINA na decisão de contratação.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, fica designado como fiscal de contrato e representante da administração pública o (a) Sr(a): LUIZ FELIPE VILA NOVA NONATO - CPF: 100.711.329-45; para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas nesta licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal.

Obs.: A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

SÃO JOÃO BATISTA-SC, 17/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.cipm.com.br/p13617226e79f6>.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

DANIEL RONGALIO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Órgão Participante

Assinado digitalmente por
DANIEL RONGALIO
CPF: ***.109.239-**
Data: 18/03/2025 17:11:16 -03:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 09:40 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p13617226e79f6>.



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621